



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº. 03/2022/SME, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 – RETIFICAÇÃO 1

Torna público a retificação do Edital nº 03/2022/SME que dispõe sobre os critérios e requisitos do Processo de Seleção para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 1 do Edital de abertura do Processo de Seleção para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, para o Biênio 2023/2024, a saber:

I – RETIFICAR o Anexo II – EDITAL Nº 03/2022/SME – CRONOGRAMA, Etapa III – Realização da Prova Dissertativa, no item que se refere a data (29/11/2022 e 30/09/2022), retificado conforme segue:

Recurso contra o resultado da Prova Dissertativa - com o formulário (Anexo XIV)	29/11/2022 e 30/11/2022	Correio eletrônico (email): comissaomunicipal.cj.diretor@gmail.com
---	-------------------------	---

II – RETIFICAR o Anexo X - EDITAL Nº 03/2022/SME – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS no que se refere ao Inciso I do Item 1. FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO, no tocante a carga horária (com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, cada Certificado), para que fique em conformidade com o Inciso I do Item 4.2.2 do referido Edital, conforme segue:

I - Certificado de participação em Cursos de formação continuada, como participante , realizados na área específica da educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, nos últimos 3 anos (2020/2021/2022), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) HORAS, CADA CERTIFICADO.	5,0	3	15,0	
--	-----	---	------	--

III – Permanecem inalterados e em plena vigência os demais itens do Edital nº. 03/2022/SME, de 26 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 31 de outubro de 2022.


JULIANA FERREIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ANEXO X - EDITAL Nº. 03/2022/SME – RETIFICAÇÃO 1

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO	Pontuação por unidade	Quant. Máxima	Nota máxima por item	Pontuação obtida pelo candidato
1. FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO				
I - Certificado de participação em Cursos de formação continuada, como participante , realizados na área específica da educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, nos últimos 3 anos (2020/2021/2022), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) HORAS , CADA CERTIFICADO.	5,0	3	15,0	
III – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de GRADUAÇÃO ou certidão de conclusão com seu respectivo histórico.	10,0	1	10,0	
IV – Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de ESPECIALIZAÇÃO , na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou certidão de conclusão ou declaração de conclusão.	15,0	2	30,0	
V – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , com seu respectivo histórico ou certidão de conclusão ou declaração que ateste a conclusão do curso ou ata de aprovação de defesa de dissertação.	20,0	1	20,0	
VI – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOCTORADO , com seu respectivo histórico ou certidão de conclusão ou declaração que ateste a conclusão do curso ou ata de aprovação de defesa de tese.	25,0	1	25,0	
Total máximo de pontos no item 1		100,0 pontos		

Contratado: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ/MF nº 03.722.632/0001-57, CNPJ/MF nº 43.536.794/0001-15.

Valor global: R\$ 1.908.729,96.

Fundamento Legal: art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 61/2022, Processo Administrativo nº 178/2022 e Processo de Compra nº 168/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, do parecer jurídico e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campos de Júlio - MT, 31 de outubro de 2022.

Eric Rodrigo Petteenan

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 73/2022.

ESPÉCIE: Prestação de serviços de jardinagem

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 73/2022, de forma amigável, apartir de 16.09.2022

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e JOSE ROBERTO PEREIRA, CNPJ 28.873.215/0001-36 / RESCINDIDO Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 127/2022.

ESPÉCIE: Prestação de serviços motorista de caçamba

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 127/2022, de forma amigável, apartir de 16.09.2022

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ADAIR DUARTE VIEIRA, CNPJ 45.950.692/0001-77 / RESCINDIDO Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos.

RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CMDCA

Dispõe sobre a Eleição da Nova Diretoria do CMDCA referente período 2022 a 2024.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 22 de agosto de 2022, Ata nº 059/2022/CMDCA.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita por unanimidade a Nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 2022 a 2024, sendo composta pelos seguintes membros: **Presidente: Luiz Ricardo de Souza, Vice-Presidente: Maria de Fátima Menegassi Cassol, 1ª Tesoureira: Jaquelaine Barboza Cardoso, 2ª Tesoureira:** Idonete Rodrigues de França, 1ª Secretária: Giuliana Fernandes, 2ª Secretária: Cristina Dantas Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 31 de outubro de 2022

Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro

Presidente do CMDCA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2021

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Enfermagem.

OBJETO: Aumento de Objeto e Valor .

DO ADITAMENTO:

Item 01 - 06 - Serviço de enfermagem, Plantão Presencial - Aumento de 250 (duzentos e cinquenta) Plantões.

Item 03 - 08 - Serviço de enfermagem, Plantão sobre aviso - Aumento de 125 (cento e vinte e cinco) Plantões Sobre Aviso

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA / CREDENCIADO.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contatos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº. 03/2022/SME, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 – RETIFICAÇÃO 1

Torna público a retificação do Edital nº 03/2022/SME que dispõe sobre os critérios e requisitos do Processo de Seleção para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 1 do Edital de abertura do Processo de Seleção para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, para o Biênio 2023/2024, a saber:

I – RETIFICAR o Anexo II – EDITAL Nº 03/2022/SME – CRONOGRAMA, Etapa III – Realização da Prova Dissertativa, no item que se refere a data (29/11/2022 e 30/09/2022), retificado conforme segue:

Recurso contra o resultado da Prova Dissertativa - com o formulário (Anexo XIV)	29/11/2022 e 30/11/2022	Correio eletrônico (email): comissaomunicipal.cj.diretor@gmail.com
---	-------------------------	--

II – RETIFICAR o Anexo X - EDITAL Nº 03/2022/SME – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS no que se refere ao Inciso I do Item 1. FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO, no tocante a carga horária (com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, cada Certificado), para que fique em conformidade com o Inciso I do Item 4.2.2 do referido Edital, conforme segue:

I - Certificado de participação em Cursos de formação continuada, como participante, realizados na área específica da educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, nos últimos 3 anos (2020/2021/2022), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60 (SESENTA) HORAS, CADA CERTIFICADO.	5,0	3	15,0
---	-----	---	------

III – Permanecem inalterados e em plena vigência os demais itens do Edital nº. 03/2022/SME, de 26 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio – MT, 31 de outubro de 2022.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO X - EDITAL Nº. 03/2022/SME – RETIFICAÇÃO 1

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO	Pontuação por unidade	Quant. Máxima	Nota máxima por item	Pontuação obtida pelo candidato
1. FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO				
I - Certificado de participação em Cursos de formação continuada,	5,0	3	15,0	

como participante, realizados na área específica da educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, nos últimos 3 anos (2020/2021/2022), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) HORAS, CADA CERTIFICADO.				
III – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de GRADUAÇÃO ou certidão de conclusão com seu respectivo histórico.	10,0	1	10,0	
IV – Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de ESPECIALIZAÇÃO , na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou certidão de conclusão ou declaração de conclusão.	15,0	2	30,0	
V – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , com seu respectivo histórico ou certidão de conclusão ou declaração que ateste a conclusão do curso ou ata de aprovação de defesa de dissertação.	20,0	1	20,0	
VI – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOCTORADO , com seu respectivo histórico ou certidão de conclusão ou declaração que ateste a conclusão do curso ou ata de aprovação de defesa de tese.	25,0	1	25,0	
Total máximo de pontos no item 1			100,0 pontos	

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2022.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ônibus rodoviário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), sendo valor unitário para cada veículo de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), conforme documento enviado pela Contratada e juntado ao processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 61.179 – Tratamento Fora de Domicílio - TFD;

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde;

Despesa: 306 – Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção à Saúde;

Código: 06.01.1.023.4.4.90.52.52.00.00.00 - Veículos de Tração Mecânica;

Valor Unitário: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)

Valor Global: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31/10/2022 a 30/04/2023.

Prazo DE ENTREGA: Os veículos deverão ser entregues à CONTRATANTE no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2022, Processo Administrativo nº 177/2022 e Processo de Compra nº 167/2022. Adesão de Ata Registro de Preço nº 058/2022, originada do Pregão Presencial nº 039/2022, realizado pelo Município de Gaúcha do Norte-MT.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI, CNPJ nº 07.838.209/0001-78/ CONTRATADA.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2022.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan de 07 (sete) lugares – zero km, ano e modelo de fabricação 2022/2022 em diante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 6.100 – Secretaria de Municipal de Saúde;

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde;

Despesa: 306 – Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção à Saúde;

Código: 06.01.1.023.4.4.90.52.52.00.00.00 - Veículos de Tração Mecânica;

Valor: R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 31/10/2022 a 30/04/2023.

Prazo DE ENTREGA: no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2022, Processo Administrativo nº 176/2022 e Processo de Compra nº 166/2022. Adesão de Ata Registro de Preço nº 012/2022, originada do Pregão Presencial nº 012/2022, realizado pelo Município de Denise-MT.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e OESTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 73.812.521/0001-17/ CONTRATADA.

**LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão de Ata Registro de Preço nº 058/2022, originada do Pregão Presencial nº 039/2022, realizado pelo Município de Gaúcha do Norte-MT, tendo por objeto aquisição de 04 (quatro) veículos tipo ônibus escolar e 02 (dois) veículos tipo ônibus rodoviário, para atender as Secretarias de Educação e Saúde, especificamente esta Adesão, para aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviário, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.838.209/0001-78, com valor global para esta adesão de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) e valor unitário de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de outubro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017